



António
A Costa
Rosa Serôdio

AVISO

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico. Bolsa de Emprego Público (BEP) com a referência OE202003/0574, publicada em Aviso (extrato) n.º 5105/2020 Diário da República, 2ª série, de 25-03-2020 e no jornal Diário de Notícias a 28.03.2020, promovido pela Junta de Freguesia de São Jacinto.

Resultados da Aplicação do 1º Método de Seleção – Avaliação Curricular - Lista de Classificação

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, na Sede da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por António Aguiar, Presidente do Júri e Ana Maria Costeira e Rosa Serôdio, ambos como vogais efetivos a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme o aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua actual redação.

Tendo sido apresentada a candidatura no âmbito do previsto no ponto 9.7 do aviso de abertura e não tendo o candidato exercido o afastamento do referido no ponto 9, alínea a), como referido no ponto 9.6, levou-se a efeito a Avaliação Curricular.

Feita a análise aos documentos apresentados, verificou-se que o candidato não apresenta Experiência Profissional, nem Formação Profissional na área, como exigido nos pontos 5.3 e 9.1, alíneas b) e c) do aviso de abertura do concurso.

Assim, os valores obtidos com as Habilitações Académicas e Avaliação de desempenho não foram suficientes para atingir a nota mínima de 9,5 valores, conforme o estipulado no ponto 9.8 do aviso de abertura concursal.



Lista de Classificação na Avaliação Curricular

Ordenação	Nome	Avaliação Curricular $AC = \frac{(HA) + (FP) + (EP \times 2) + (AD)}{5}$	Observações
15	Débora de Oliveira Glória	7,1	a)

a) Excluído pelo facto de ter obtido valoração inferior a 9,5 na Avaliação Curricular, conforme o estipulado no ponto 9.8 do aviso de abertura concursal. Foi feita a avaliação curricular com base no pressuposto do ponto 9, a), uma vez que não foi afastada pelo candidato como previsto no ponto 9.6 do aviso.

Em conformidade com os artigos 28º da Portaria nº 125-A/2019 de 30/04, e com o artigo 122, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, **o jurí deliberou proceder**, à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos (reprovados), **através da publicação de aviso na 2ª série do D.R, afixação no edifício da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia**, <http://www.if-saojacinto.pt/procedimentos-concursais> para aí poder ser consultada.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias úteis, no horário de expediente da Junta de Freguesia de São Jacinto, sita na Avenida Almirante Gago Coutinho, 3800-901 - São Jacinto.

Por fim, o jurí deliberou afixar na Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, , <http://www.if-saojacinto.pt/procedimentos-concursais>, a presente ata , para aí ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o presidente do jurí deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do jurí.

O Jurí do Procedimento Concursal

(António Aguiar)

(Ana Maria Costeira)

(Rosa Serôdio)